

-----**ATA NÚMERO CATORZE**-----  
-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,**  
**REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017 .**-----

----- Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Calendário de Colheitas de Sangue para o Ano de 2018. 2 - Clube de Pessoal da EDP - Delegação de Portalegre - Pedido de Apoio. 3 - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte - Candidatura para apoio municipal à Corrida de Toiros a realizar durante a "Monforte Ex-Libris". **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Licenciamento do Baile "Festas dos Santos Populares" - Assumar – Ratificação. 2 - Licenciamento da Prova Desportiva "Trail Monbiketteam 2017" – Ratificação. 3 - Licenciamento do Baile "Festejos de São Pedro 2017" Monforte – Ratificação. 4 - Licenciamento do Baile da "Festa de Santo António 2017" - Vaiamonte – Ratificação. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - OMTJ - Abertura de Inscrições para o mês de Julho de 2017. 2 - Nomeação em Regime de Substituição no Cargo de Dirigente Intermédio de 3º. Grau da **Unidade Orgânica Flexível, Administrativa e Financeira** - Técnico Superior na Área de Gestão Ramo de Contabilidade - José Maria Trindade Portilheiro. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de junho de 2017. 2 - Alteração Orçamental N.º.10 - Alteração às Gop's N.º.7.º. 3 - Revisão Orçamental N.º.4 - Revisão às Gop's n.º.4. 4 - Aprovação de Minuta do Contrato de Cessão do Direito de Exploração da Mercearia do Mercado de Santo Aleixo. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Lista Provisória das Inscrições

para Atribuição do Lote n.º.16 do Loteamento do Tapadão. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de Canídeo - Serra de Aires. **Serviço de Ação Social.** 1 - Fórum Participativo sobre Envelhecimento Ativo. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Protocolo de Cooperação - Projeto EduFootprint. 2 - Empreitada "Construção do Centro de Educação e Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte" - Auto de Medição n.º.4. 3 - Empreitada "Construção de Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda / Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte (Elvas)" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde. 4 - Ratificação - Empreitada "Construção / Beneficiação de Estradas Municipais - Melhoria das Condições de Segurança e Conservação de Vias Rodoviárias no concelho de Monforte" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde. 5 - Monforgranitos Lda. - Licenciamento de uma pedreira para extração de granito no prédio rústico denominado Herdade do Castelo Velho - Prazeres - Monforte / Declaração de Interesse Público Municipal. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**-----  
**1 – SOCIEDADE AGRICOLA CRUZ COSTA LDª. – LICENCIAMENTO DE UMA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA – VAIAMONTE - MONFORTE / DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.199** Considerando que o Decreto-Lei n.º.165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei n.º.21/2016, de 19 de julho, estabeleceu com carácter extraordinário, o Regime de Regularização e de Alteração e ou Ampliação de Estabelecimentos e Explorações de Atividades Industriais, Pecuárias, de Operações de Gestão de Resíduos e de Explorações de Pedreiras, existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo; Considerando que a impossibilidade de regularização pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego no concelho; Considerando ainda que os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentadas às entidades coordenadoras ou licenciadoras e que quando esteja em causa desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, servidão

administrativa ou restrição de utilidade pública, devem ser instruídos com deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara; Considerando que a Sociedade Agrícola Cruz Costa, Ld.<sup>a</sup>. solicitou a esta Câmara o pedido de reconhecimento de interesse público na regularização de edificações existentes e de uma exploração pecuária no prédio rústico denominado Herdade dos Amarelos, freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte, instruindo o respetivo processo de acordo com o quadro normativo acima referido; Considerando ainda a informação técnica dos serviços municipais anexa ao processo, que aponta no sentido de ser emitido parecer favorável à pretensão do requerente; Considerando que a agricultura e em particular a agropecuária desempenham um importante papel socioeconómico e na criação de emprego no concelho, ao mesmo tempo que dinamiza os espaços rurais; Ponderados os interesses económicos, sociais e ambientais em presença, é de todo o interesse o município em manter a empresa no concelho, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de edificações existentes e de uma exploração pecuária na Herdade dos Amarelos, freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte, requerida pela Sociedade Agrícola Cruz Costa, Ld.<sup>a</sup>. nos termos do disposto no artigo 5º. nº.4 alínea a) do Decreto-Lei nº.165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei nº.21/2016, de 19 de julho. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

## **2 – SOCIEDADE FILARMÓNICA VEIRENSE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – PEDIDO DE PARECER .**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.200** Presente o email da Sociedade Filarmónica Veirense, entrado nos serviços municipais a 12 do corrente mês de junho, registado sob o nº.3340, solicitando a emissão de parecer para instruir o processo de declaração de utilidade pública a apresentar junto da Presidência do Conselho de Ministros. Analisado e discutido o assunto, e considerando o trabalho meritório que a coletividade tem desenvolvido na preservação da cultura musical a nível local e nacional, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à declaração de utilidade pública da Sociedade Filarmónica Veirense. -----

## **3 – SPORTING CLUBE PORTUGAL – NÚCLEO DA GOLEGÃ/PEDIDO DE APOIO. --**

**DELIBERAÇÃO Nº.201.** Por ofício de 12 do corrente mês de junho, o núcleo do SCP da Golegã solicita o apoio municipal que a Autarquia entenda por bem conceder à atleta Ana Margarida Vintém, a residir em Monforte, tendo em vista a sua participação na Final do Mundial do Campeonato do Mundo X Terra no Hawaii, a disputar a 29 de outubro de 2017. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a atleta a utilizar gratuitamente a piscina descoberta. -----

**4 – VOTO DE PESAR PELAS VITIMAS DO INCÊNDIO DE PEDRÓGÃO GRANDE. ---**

**DELIBERAÇÃO Nº.202.** Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de profundo pesar e manifestar total solidariedade para com as vítimas do incêndio de Pedrógão Grande que rapidamente se estendeu aos concelhos vizinhos, tirando a vida a 64 pessoas e ferindo mais de uma centena e meia. A dimensão trágica destes acontecimentos não pode deixar ninguém indiferente. Neste momento de dor e consternação para com os munícipes dos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Góis, importa igualmente enaltecer o trabalho meritório e abnegado dos Bombeiros e de todos os meios de Proteção Civil envolvidos.-----

**----- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----**

**1 - CALENDÁRIO DE COLHEITAS DE SANGUE PARA O ANO DE 2018. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.203** Da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, ofício nº.69, datado de 1 de junho de 2017, dando a conhecer o calendário das colheitas de sangue previstas para Monforte em 2018. Não havendo qualquer inconveniente, a Câmara concordou com as datas propostas – 23 de junho e 15 de dezembro.-----

**2 - CLUBE DE PESSOAL DA EDP - DELEGAÇÃO DE PORTALEGRE - PEDIDO DE APOIO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.204** O Clube de Pessoal EDP Delegação de Portalegre vai promover o seu já tradicional Convívio de Pesca a realizar na Barragem da Póvoa e Meadas, dia 1 de Julho/2017. Neste sentido, vem solicitar a oferta de um troféu ou taça, a ser disputado no referido convívio. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**3 - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE - CANDIDATURA PARA APOIO MUNICIPAL À CORRIDA DE TOIROS A REALIZAR DURANTE A "MONFORTE EX-LIBRIS". -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.205** A Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte vai realizar uma corrida de touros inserida na feira “Monforte Ex-Libris”, dia 1 de

junho/2017. Para fazer face às despesas, a Associação solicita apoio financeiro no valor de 11.500,00€, de modo a minimizar os custos que envolve este tipo de eventos. Analisada e discutida a proposta, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, devendo a Associação, após a realização da atividade, entregar os comprovativos das despesas efetuadas. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO** -----

**1 - LICENCIAMENTO DO BAILE "FESTAS DOS SANTOS POPULARES" - ASSUMAR – RATIFICAÇÃO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.206.** A solicitação da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do Baile das Festas dos Santos Populares 2017, realizado no dia 10 de junho, com isenção do pagamento das respetivas taxas (37,67€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento Municipal em vigor. -

**2 - LICENCIAMENTO DA PROVA DESPORTIVA "TRAIL MONBIKETEAM 2017" – RATIFICAÇÃO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.207** A solicitação do Clube Monbiketeam-Monforte Bike Team, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento da prova desportiva "Trail Monbiketeam 2017", realizado no dia 11 de junho, com isenção do pagamento das respetivas taxas (19,31€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. -----

**3 - LICENCIAMENTO DO BAILE "FESTEJOS DE SÃO PEDRO 2017" MONFORTE – RATIFICAÇÃO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.208** A solicitação do Sociedade Filarmónica Monfortense, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do Baile dos Festejos de São Pedro 2017, realizado no dia 17 de junho, com isenção do pagamento das respetivas taxas (37,67€) em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. Por integrar os órgãos sociais da coletividade, a presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Vereador Miguel Rasquinho, que se ausentou da data no momento da votação.

**4 - LICENCIAMENTO DO BAILE DA "FESTA DE SANTO ANTÓNIO 2017" -  
VAIAMONTE – RATIFICAÇÃO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.209** A solicitação da Comissão de Festas da Paróquia de Vaiamonte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do Baile da Festa de Santo António 2017, realizado no dia 17 de junho, com isenção do pagamento das respetivas taxas (37,67€) em conformidade com o n.º.2, artigo 7.º. do Regulamento em vigor. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1 - OMTJ - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O MÊS DE JULHO DE 2017.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.210** À semelhança do ano transato, o programa OMTJ (Ocupação Municipal Temporária de Jovens) visa a ocupação de jovens com idade entre os 16 e os 30 anos inclusive, e aspira promover nos jovens: A aproximação a atividades profissionais enriquecedoras em aquisição de conhecimentos; Sugerir valores de companheirismo, de modo a consciencializa-los da importância e relevância do voluntariado; Potenciar as capacidades individuais mais evidentes de cada jovem, e ter um contato mais próximo e efetivo com o mundo laboral. Neste sentido, o Senhor Presidente propõe que a ocupação seja desenvolvida nos serviços de Património e Cultura, Desporto, Ação Social e outras de reconhecimento municipal, aceitando-se 15 inscrições para o mês de julho, com direito a uma bolsa no valor de 200,00€/cada.

**Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

**2 - NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO NO CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO RAMO DE CONTABILIDADE - JOSÉ MARIA TRINDADE PORTILHEIRO.**-----

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), n.º2, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monforte, **nomeou em regime de substituição no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Flexível, Administrativa e Financeira, o Técnico Superior na Área de Gestão Ramo de Contabilidade o Licenciado José Maria Trindade Portilheiro**, em conformidade com o estabelecido no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, assim como, na Alteração ao Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, publicada no Diário da República 2ª. Série n.º 10, de 15 de janeiro de 2014. Considerando que: Atualmente e até 31 de julho do presente ano, está nomeado em

Comissão de Serviço no referido cargo, o **Técnico Superior na Área de Gestão o Licenciado Luís Miguel Sousa Parreiras, que se encontra na situação de doença desde 13 de abril de 2017, perfazendo no passado dia 11 de junho de 2017 os 60 dias de ausência do respetivo titular do cargo**, conforme o previsto no n.º 1, artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, não havendo neste momento qualquer indicação da data de regresso ao serviço efetivo. A Unidade Orgânica Flexível, Administrativa e Financeira, é atualmente em todos os Municípios a grande área de ação, necessitando diariamente respostas às solicitações decorrentes das suas competências, não podendo estar privada do Dirigente Intermédio de 3.º Grau. Assim, o Técnico Superior na área de Gestão/Ramo Contabilidade, Licenciado José Maria Trindade Portilheiro, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, Responsável pela Subunidade de Contabilidade e Finanças, é, de acordo com o previsto na alínea b), artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Trabalhador que reúne as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir. Deste modo, **nomeio**, em regime de substituição, **com início a 12 de junho de 2017**, de acordo com o previsto nos artigos 12.º e 13.º, do Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2014, assim como, o previsto no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, ficando **com uma remuneração igual à 5ª. Posição Remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, equivalente à remuneração mensal de 1 819,38 (Mil oitocentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos), Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Flexível, Administrativa e Financeira, o Dr. José Maria Trindade Portilheiro**. A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2017.** -----  
 Presente o resumo do dia dezasseis de junho de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 486.922,34€ (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e dois euros e trinta e quatro cêntimos) assim repartidos: 415.372,76€ (quatrocentos e quinze mil trezentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) em Operações Orçamentais, 71.549,58€ (setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

**2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º.10 - ALTERAÇÃO ÀS GOP'S N.º.7.º.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º.211.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º.1, artigo 33.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª. Alteração Orçamental/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 59.435,00€ (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco euros). **Alteração às Gop's N.º.7.º.** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 7.ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

**3 - REVISÃO ORÇAMENTAL N.º.4 - REVISÃO ÀS GOP'S N.º.4.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º.212** No âmbito da adesão ao projeto “EduFootprint”, em parceria com a Areanatejo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, financiado pelo programa MED em 85%, que inclui o desenvolvimento de ações de comunicação, divulgação e sensibilização, bem como a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética na Escola Primária de Monforte, verificou-se a necessidade de cabimentar o valor de 5.361,65€. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª. Revisão ao Orçamento/2017 e a 4.ª. Revisão às Gop's, processo a ser presente à sessão da Assembleia Municipal de junho, marcada para 29.

**4 - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA MERCEARIA DO MERCADO DE SANTO ALEIXO.**-----  
**DELIBERAÇÃO N.º.213** Analisado e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de cessão do Direito de Exploração da Mercearia do Mercado de Santo Aleixo, a estabelecer com o adjudicatário António José Marvão Leal.

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

**1 - LISTA PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º.16 DO LOTEAMENTO DO TAPADÃO.**-----  
**DELIBERAÇÃO N.º.214** Vista a informação dos serviços anexa ao processo, que refere estar terminado o prazo para receção das inscrições, havendo apenas um interessado na aquisição do lote disponível do Loteamento do Tapadão em Monforte, a Câmara, nos termos previstos em regulamento, aprovou, por unanimidade, a lista provisória dos candidatos à atribuição do lote n.º.16 – Loteamento do Tapadão.-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO - SERRA DE AIRES.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.215** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Joaquim Cláudio Meira Velez; Manuel João Calado Damião; Diogo Fialho de Oliveira e António José Raimundo Batista.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

**1 - FÓRUM PARTICIPATIVO SOBRE ENVELHECIMENTO ATIVO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.216** A convite do Núcleo Distrital de Portalegre da Rede Europeia Anti-Pobreza, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao Fórum Participativo sobre o envelhecimento ativo, estratégia de ação na área do envelhecimento ativo pela EAPN Portugal, e que tem como objetivo geral identificar um conjunto de recomendações que visem a promoção de um envelhecimento positivo/saudável. Por proposta do serviço municipal de ação social, o Fórum realizar-se-á na Biblioteca, dia 28 de junho, no período da tarde.-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROJETO EDUFOOTPRINT.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.217** O Projeto Edufootprint tem como objetivo principal a melhoria da gestão energética e da redução da pegada ecológica em Escolas Públicas pertencentes à região do Mediterrâneo e, de entre as ações a desenvolver no seu âmbito, destacam-se: Envolvimento das autoridades públicas em ações de melhoria da eficiência energética nas Escolas (atividades de teste e transferência); Dinamização de campanhas de formação, informação e sensibilização no âmbito desta temática; Implementação de ações/medidas constantes no PAES Alto Alentejo, nomeadamente no que diz respeito às metas estabelecidas para os edifícios escolares (e.g. aquisição e instalação de sistemas solares térmicos para AQS e/ou climatização, aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos para produção de energia elétrica, melhoria da eficiência dos sistemas de climatização e/ou ventilação, melhoria dos sistemas de iluminação, melhoria da envolvente e do isolamento térmico). O Projeto EduFootprint incluirá o desenvolvimento de ações de comunicação, divulgação e sensibilização, bem como a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética na Escola Primária de Monforte (sistemas de iluminação mais eficientes, sistemas de climatização a biomassa e/ou smart meterings, para monitorização dos

consumos energéticos), de acordo com as necessidades identificadas. O Projeto terá um custo total de 5.361,65€, financiado pelo Programa Interreg Med em 85%, cabendo ao Município de Monforte uma participação de 15%. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a adesão do Município ao Projeto EduFootprint. -----

**2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.4. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.218** Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.4 de trabalhos contratuais, no valor de 32.826,79€ (trinta e dois mil oitocentos e vinte seis euros e setenta e nove cêntimos), apresentado pela Empresa Tecnorém – Engenharia e Construções Lda. -----

**3 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PEDONAL DA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO AO LARGO DA CRUZ DA GUARDA / REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA SUDESTE DE MONFORTE (ELVAS)" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.219** Vista a informação da fiscalização, que refere estar o documento em condições de poder ser validado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referido em título, apresentado pela Empresa Adjudicatária Opway – Engenharia S.A. -----

**4 - RATIFICAÇÃO - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS NO CONCELHO DE MONFORTE" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.220** Vista a informação da fiscalização, que refere estar o documento em condições de poder ser validado, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 16 do corrente mês de Junho, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde referido em título, apresentado pela Empresa Adjudicatária Construções JJR&Filhos S.A.". -----

**5 - MONFORGRANITOS LDª. - LICENCIAMENTO DE UMA PEDREIRA PARA EXTRAÇÃO DE GRANITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO HERDADE DO CASTELO VELHO - PRAZERES - MONFORTE / DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.221** Considerando que o Decreto-Lei nº.165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei nº.21/2016, de 19 de julho, estabeleceu com carácter extraordinário, o Regime de Regularização e de Alteração e ou Ampliação de Estabelecimentos e Explorações de Atividades Industriais, Pecuárias, de Operações de

Gestão de Resíduos e de Explorações de Pedreiras, existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo; Considerando que a impossibilidade de regularização pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego no concelho; Considerando ainda que os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentadas às entidades coordenadoras ou licenciadoras e que quando esteja em causa desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, devem ser instruídos com deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara; Considerando que a Empresa Monforgranitos, Lda. solicitou a esta Câmara o pedido de reconhecimento de interesse público na regularização/instalação de uma Pedreira para extração de granito, no prédio rústico denominado Herdade do Castelo Velho – Prazeres/Monforte, instruindo o respetivo processo de acordo com o quadro normativo acima referido; Considerando ainda a informação técnica dos serviços municipais anexa ao processo, que aponta no sentido de ser emitido parecer favorável à pretensão do requerente; Considerando que a extração de pedra de granito de cor escura, denominada de “Gabro” se destinará a indústria transformadora de rochas ornamentais e é única no Mundo; Ponderados os interesses económicos, sociais e ambientais em presença, é de todo o interesse o município em manter a empresa no concelho, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização/instalação de uma Pedreira de Granito na Herdade do Castelo Velho – Prazeres/Monforte, requerida pela Empresa Monforgranitos, Lda., nos termos do disposto no artigo 5º. nº.4 alínea a) do Decreto-Lei nº.165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei nº.21/2016, de 19 de julho. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

---

---

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---